



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N.º. 1691/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL – (PSS) – Edital n.º. 01/2022 07/02/2022 – (Empregada Público), que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º. 025/2024 em 02/02/2024.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais (Empregado Público), a **partir de 02/02/2024**, a Sr.ª. MONICA GOMES DA SILVA – Matr. 360586 – cargo de PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL – (PSS), nomeada desde 26/04/20223, conforme Contrato por Prazo Determinado n.º. 12/2022 de 26/04/2022 e Aditivo de Prorrogação de Contrato 12/2022 de 25/04/2023.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 02 de fevereiro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal